



PR-AC-00008111/2015

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 75, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e observando o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2015, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PR/AC nº 61, publicada no DMPF- e nº 133/2015-ADM, fl. 20, divulgação de 17 de julho de 2015, publicação de 20 de julho de 2015, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Memorando nº 13/2015/CTIC, que se desenvolvem nos autos do Processo PR/AC nº 1.10.000.000375/2015-62, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI